

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2024

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2024

DECRETO Nº 80 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.303

04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação				
384	12.385.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos	-10.000,00				
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Grupo:	1	540	00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999	Não se aplica					
385	12.385.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos	-10.000,00				
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Grupo:	1	542	00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
	999	Não se aplica					
389	12.385.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos	-15.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	1	540	00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999	Não se aplica					
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
462	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-10.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo:	1	602	00		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999	Não se aplica					
474	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-25.000,00				
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:	1	602	00		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999	Não se aplica					
477	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-10.000,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo:	1	621	00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	999	Não se aplica					
503	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:	1	621	00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	999	Não se aplica					
05	03	00	Unid Mun Mista Saúde Almiro M da Costa				
551	10.302.0009.1034.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-8.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:	1	621	00		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	999	Não se aplica					
570	10.302.0009.2049.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-9.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:	1	500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300	Saúde					

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2024

DECRETO Nº 80 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.303

06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
620	08.244.0010.2056.0000	Prefeitura e o Povo	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1	660	00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999	Não se aplica					
627	08.244.0010.2058.0000	Prefeitura e o Povo	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	1	660	00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999	Não se aplica					
661	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	-8.000,00				
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTIF.R. Grupo:	1	661	00		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
	999	Não se aplica					
665	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	-25.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:	1	669	00		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					
	999	Não se aplica					
669	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	-25.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1	669	00		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					
	999	Não se aplica					
673	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	-16.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo:	1	660	00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999	Não se aplica					
678	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	-25.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:	1	660	00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999	Não se aplica					
689	08.244.0010.2098.0000	Prefeitura e o Povo	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:	1	661	00		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
	999	Não se aplica					
690	08.244.0010.2098.0000	Prefeitura e o Povo	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	1	661	00		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
	999	Não se aplica					

08 01 00 Sec. de Obras e Serviços Públicos

DECRETO Nº 80 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.303

08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos				
757	04.122.0002.1063.0000	Gestão Inovada	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:	1	700	00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999	Não se aplica					
772	15.451.0012.1044.0000	Desenvolvimento e Cidadania	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:	1	700	00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999	Não se aplica					

-485.084,80

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 07 de novembro de 2024

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PRESIDENTE

Id:167C416F037F388C



Prefeitura Municipal de Brasileira
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 083/2024

"Dispõe sobre adiamento do feriado do dia 20 de novembro Dia da Consciência Negra para o dia 22 de novembro de 2024".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Menezes no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que o feriado do dia 20 de novembro de 2024 no município de Brasileira será adiado para o dia 22 de novembro de 2024(sexta-feira).

Art. 2º Fica decretado que a quarta-feira dia 20 de novembro será expediente normal nas Repartições Públicas Municipais de Brasileira-PI,

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, 18 de novembro de 2024

Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal de Brasileira